



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 168/2017

**ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
168/2017**

Art. 1º Fica alterada a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 168/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a afixação, em local visível, do fluxograma com as informações sobre as etapas do trâmite para construção de imóvel residencial e comercial no Município de Itajaí”.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da publicação juntamente com o Projeto de Lei Ordinária nº 168/2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O objetivo de alteração da ementa é dar maior clareza ao texto da ementa do Projeto de Lei, evitando desta maneira, possíveis falhas na sua interpretação.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**